

LEI Nº 812/2016


“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA ELIZEU PAES DE LIRA**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada conforme planta baixa em anexo, no Distrito de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município, passa a ser denominada “**RUA ELIZEU PAES DE LIRA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito